



CHAMADA PÚBLICA 001/2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas dos Cursos de Mestrado Acadêmico em Ciência Animal, em conformidade com as exigências do seu Regulamento, para o ano de 2016.

A Chamada foi aprovada pela comissão de Seleção de Alunos e Credenciamento de Docentes, na sua 1ª Reunião Extraordinária realizada em 10/08/2016 e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, na sua 3ª Reunião Extraordinária realizada em 10/08/2016.

Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal podem ser obtidas na página eletrônica posgr.webnode.com.br ou <http://www.ufpb.br/pos/ppgcan>, ou na secretaria do Programa.

1. NÚMERO DE VAGAS

Mestrado –14 vagas (entrada em Março/2017)

Distribuição de Orientações:

Até quatorze (14) vagas para candidatos com curso de graduação concluído ou em fase de conclusão, sendo distribuídas da forma que segue abaixo:

Vagas	Docentes	E-mail
02	Celso José Bruno de Oliveira	celso.bruno.oliveira@gmail.com
02	Danila Barreiro Campos	campos.danila@gmail.com
01	Danilo Tancler Stipp	danilostipp@gmail.com
01	Franklin Riet Correia-Amaral	franklin.riet@pq.cnpq.br
02	Oliveiro Caetano de Freitas Neto	oliveirocaetano@yahoo.com.br
02	Ricardo Lucena Barbosa	lucena.rb@gmail.com
02	Ricardo Romão Guerra	rromaoguerra@gmail.com
01	Sara Vilar Dantas Simões	saravdsimoes@gmail.com
01	Sildivane Valcácia Silva	sildivane@cbiotec.ufpb.br
Total: 14 vagas para Mestrado		

A disponibilidade de orientação pode ser alterada em função do surgimento de novas bolsas e candidatos com vínculo empregatício.

Área de Concentração: Saúde Animal no Brejo Paraibano

Linhas de Pesquisa: **Saúde em Animais de Produção**

Saúde em Animais Silvestres

2. INSCRIÇÕES

↪ **Exigência de Titulação de Graduação para Inscrição:**

Formação Acadêmica – Medicina Veterinária, Zootecnia, Ciências Biológicas e áreas afins.

As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal do CCA/UFPB, de **12/08/2016 à 06/10/2016**. Inscrições presenciais no horário das **07:00 às 13:00 (segunda a quinta-feira)** nos dias úteis e inscrições por envio de correspondência somente até o dia 29/09/2016, mediante a entrega da seguinte documentação:

- (1) Pedido de inscrição, Formulário de inscrição e Declaração do candidato (modelo próprio disponível no site do Programa - (posgr.webnode.com.br ou <http://www.ufpb.br/pos/ppgcan>) e no Anexo II.
- (2) Duas fotos 3 x 4 recentes;
- (3) Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável formatura até 03/2016 (autenticado);
§ 5 do Art. 44 da resolução 79/2013; Fica assegurada a inscrição de candidatos que, apesar de não apresentarem diploma de graduação ou certidão de colação de grau exigido(a), estejam aptos a obtê-lo(a) antes da matrícula institucional no programa para o qual foi admitido.
- (4) Histórico Escolar do Curso de Graduação (autenticado);
- (5) Cópia da Carteira de Identidade (autenticada);
- (6) Cópia do C.P.F. (autenticado);
- (7) Cópia do título de eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (autenticado);
- (8) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar ou equivalente se o candidato for do sexo masculino;
- (9) Cópia do *curriculum lattes* (**ENCADERNADO**), devidamente comprovado e em ordem de apresentação conforme Anexo III. **Não precisa autenticar os comprovantes do curriculum**;
- (10) Carta de aceite do possível orientador (Anexo IV);
- (11) Proposta de Trabalho de pesquisa (até 2 páginas). Devendo conter a proposta: Introdução, Objetivos, Metodologia e Resultados Esperados (Anexo V).

Inscrições por correio, modalidade sedex, com a documentação supracitada inclusa, SOMENTE COM DATA DE POSTAGEM ATÉ O DIA 29/09/2016.

OBSERVAÇÕES:

- No ato da inscrição o(a) candidato(a) tem que apresentar toda documentação solicitada. A não apresentação de qualquer documento leva ao indeferimento da mesma;
- O(a) candidato(a) deverá especificar, no ato da inscrição, a **Área de Pesquisa** na qual deseja ingressar e o possível **Orientador** dentre os Docentes Permanentes;
- O(a) candidato(a) portador(a) de necessidades especiais deverá declarar sua condição na Ficha de Inscrição, indicando o apoio de que necessita para a realização da seleção;
- O(a) candidato(a) poderá solicitar inscrição pessoalmente ou mediante procuração simples, desde que o formulário de inscrição esteja devidamente assinado pelo candidato;
- As inscrições via Correios serão aceitas desde que a postagem da documentação seja feita até o dia 29 de setembro de 2016; data confirmada pelo carimbo dos Correios enviadas por SEDEX. Em tais casos o candidato deve enviar para o e-mail (ppgcan.ufpb@gmail.com) da Coordenação o código de rastreamento da postagem;
- As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção e divulgadas na Secretaria do PPGCAn e no site posgr.webnode.com.br, conforme calendário de divulgação dos resultados;
- A homologação das inscrições será divulgada no site e na Coordenação do PPGCAn.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INSCRIÇÃO:

Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal

Centro de Ciências Agrárias - Universidade Federal da Paraíba
Secretaria e Coordenação de Pós-Graduação em Ciência Animal
Campus II - Bairro Universitário, CEP: 58.397-000, Areia-PB
Jaldir – Secretário: Segunda a Quinta-feira, horário 07:00h as 13:00h.

3. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada o candidato que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para o término da inscrição. Ademais, não terá efeito de recurso à impugnação feita por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato ao se inscrever na Chamada Pública do PPGCAN terá que optar pela (s) vaga (s) de um dos docentes permanentes do Programa. Os mesmos irão competir entre si pelas vagas do docente escolhido. As etapas do processo seletivo serão:

- a) Prova escrita dissertativa constituída de Conhecimentos Específicos (PCE) de cada Orientador (questões dissertativas inerentes à cada docente conforme conteúdo programático descrito no Anexo I) - Peso 5 (Caráter Eliminatório). Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0.
- b) Prova de Conhecimento e Interpretação em Língua Estrangeira (Inglês) (PLI) (Caráter Classificatório) – Peso 1.
- c) Análise de *Curriculum Lattes*, (Caráter Classificatório) (conforme critérios estabelecidos na planilha em Anexo III da Chamada Pública) - Peso 4.

Critérios de avaliação e aprovação

1. A Prova de Conhecimentos Específicos (**PCE**) consistirá de 4 questões dissertativas de conhecimentos específicos, de cada docente, conforme indicado por cada candidato no formulário de inscrição). O conteúdo programático, por Docente, encontra-se no Anexo I da presente Chamada Pública. A Prova de Conhecimentos Específicos usará mecanismos que impeçam a identificação do(s) candidato(s) por parte dos examinadores.
2. A Prova de Conhecimento e Interpretação em Língua Estrangeira (Inglês) (**PLI**) será composta pela compreensão e/ou tradução de texto na Área de Concentração em Ciência Animal. O candidato selecionado que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), será dispensado do Exame de Verificação de Língua Inglesa durante o curso. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) e for selecionado para as vagas disponíveis, fará o Exame de Verificação de Língua Inglesa, obedecendo-se a resolução do PPGCAN. Só será corrigida a referida prova dos candidatos que obtiverem aprovação na prova de Conhecimentos Específicos.
3. A análise do *Curriculum Lattes* (**CL**) dos candidatos que obtiverem nota superior a 5 na prova escrita será realizada, de acordo com os critérios e pontuações estabelecidos no Anexo III deste edital.
4. Todas as avaliações terão valores variando de 0 (zero) e máximo de 10 (dez) pontos.

5. A Média (MF) será obtida pela seguinte fórmula:

$MF = 0,50 \times (PCE) + 0,40 \times (CL) + 0,10 \times (PLI)$. Será considerado aprovado o aluno que obtiver a nota final (NF) maior ou igual a 5,0 ($MF \geq 5,0$).

Critério de Classificação

A classificação dos alunos seguirá a ordem decrescente da Média.

Critérios de Desempate

- 1- Maior nota na prova de conhecimentos específicos;

- 2- Maior pontuação do *Currículo Lattes*;
- 3- Maior idade.

5. CRITÉRIOS DE RANQUEAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO

Os candidatos aprovados e selecionados serão julgados para fins de recebimento de bolsas de estudo conforme os critérios abaixo.

O candidato que declarar vínculo empregatício pode optar por não fazer a Prova de Conhecimentos Gerais (PCG) que é utilizada no ranqueamento de bolsas.

Critérios para o ranqueamento

- 1) Prova escrita objetiva constituída de Conhecimentos Gerais (**PCG**) consistirá de 20 questões objetivas de conhecimentos gerais, de todas as áreas conforme conteúdo programático contido no Anexo I. A Prova de Conhecimentos Gerais usará mecanismos que impeçam a identificação do(s) candidato(s) por parte dos examinadores. O Conteúdo Programático por Área de conhecimento encontra-se no Anexo I da presente Chamada Pública.
- 2) A Prova de Conhecimento e Interpretação em Língua Estrangeira (Inglês) (**PLI**), conforme critérios estabelecidos no item 4.
- 3) A análise do *Curriculum Lattes* (**CL**) conforme critérios estabelecidos no item 4.
- 4) Todas as avaliações terão valores variando de 0 (zero) e máximo de 10 (dez) pontos;
- 5) A Média (MF) será obtida pela seguinte fórmula:

$$MF = 0,50 \times (PCG) + 0,40 \times (CL) + 0,10 \times (PLI).$$

- 6) O ranqueamento dos alunos aprovados para a distribuição de Bolsas de Estudo é independente da área ou docente escolhido. Será vetada a distribuição de Bolsas para candidatos com vínculo empregatício formal ou informal.

Critério de Classificação

O ranqueamento para bolsa de estudo seguirá a ordem decrescente da Média.

Critérios de Desempate

- 1- Maior nota na prova de conhecimentos gerais;
- 2- Maior pontuação do *Curriculum Lattes*;
- 3- Maior idade.

6. CALENDÁRIO E LOCAL DA SELEÇÃO:

- A homologação das inscrições será divulgada no dia **21/10/2016**, às 11:00 horas no site do PPGCAN.
- A Prova de Conhecimentos Específicos (**PCE**) e Prova de Conhecimentos Gerais (**PCG**) ocorrerá no dia **29/11/2016**, às 09:00 horas, na Sala de Reunião do Departamento de Zootecnia (Prédio da Mata) no CCA. A prova terá duração máxima de 04 (quatro) horas e os candidatos deverão comparecer às etapas de seleção com 30 minutos de antecedência do horário previsto para o início das atividades, munidos de documento com foto.
- A Prova de Conhecimento e Interpretação em Língua Estrangeira (Inglês) (**PLI**) será realizada no dia **30/11/2016** às 09:00 horas, na Sala de Reunião do Departamento de Zootecnia (Prédio da Mata) no CCA. A prova terá duração máxima de 03 (três) horas e os candidatos deverão comparecer às etapas de

seleção com 30 minutos de antecedência do horário previsto para o início das atividades, munidos de documento com foto. Será permitido o uso de dicionário.

- O resultado da Prova de Conhecimentos Específicos e Gerais e Interpretação em Língua Estrangeira (Inglês) será divulgado no **dia 09/12/2016**, às 13:00 horas, no site do PPGCAN e na Coordenação do PPGCAN.

- **O resultado final** – O somatório das avaliações de Prova de Conhecimentos Específicos + Prova de conhecimento e Interpretação em Língua Estrangeira + Análise do *Curriculum Lattes*, será divulgado por ordem de classificação decrescente no dia **16/12/2016**, às 13:00 horas, nos sites: posgr.webnode.com.br ou <http://www.ufpb.br/pos/ppgcan>.

- Os candidatos aprovados e não classificados devido ao limite de vagas constarão em uma lista de suplência, sendo chamados por ocasião da não confirmação ou desistência do candidato classificado, dentro da mesma linha de pesquisa.

DATA DE CONFIRMAÇÃO DOS SELECIONADOS: Os candidatos selecionados terão até o dia **13/02/2017** para confirmarem o ingresso no PPGCAN, por carta registrada, sedex ou e-mail (ppgcan.ufpb@gmail.com ou ppgcan@cca.ufpb.br). O candidato que não confirmar o ingresso, será substituído imediatamente pelo suplente imediato da área escolhida, ou na inexistência deste, pelo suplente de outras Áreas do Programa.

MATRÍCULA: Dias 20 a 24/02/2017

INÍCIO DAS AULAS: 06/03/2017

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas;
- A divulgação dos resultados finais indicará apenas os nomes dos candidatos aprovados em ordem de classificação do primeiro ao último;
- **A matrícula será efetuada obedecendo o Art. 50 do Regimento Geral da PRPG que diz:**

Art. 50. O candidato aprovado e classificado na seleção deverá efetuar sua matrícula institucional, dentro dos prazos fixados pelo calendário escolar do Programa, mediante apresentação da documentação exigida no edital de seleção e de acordo com o Regulamento do Programa, após o que se vinculará à Instituição, recebendo um número de matrícula que o identificará como aluno(s) regular da Universidade Federal da Paraíba.

§ 1º A matrícula Institucional será feita na Secretaria do Programa constituindo-se condição para a realização da primeira matrícula em disciplinas.

§ 2º Os candidatos inscritos para seleção, na forma do disposto no Parágrafo Único do Artigo 45 § 5º deste Regulamento, deverão, quando da matrícula Institucional de que trata o caput deste artigo, satisfazer à exigência da apresentação do **Diploma ou certificado de colação de grau, reconhecido pelo MEC.**

§3º Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e Classificado(a) no processo seletivo enquadrado(a) no disposto do art. 44, §4º não apresente o diploma ou certidão de colação de grau, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as) e classificados(as).

§4º A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classifica-

ção no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados e classificados.

- A concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal dependerá do número de quotas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq ou Fundações). Caso haja futura disponibilidade de bolsas, o Colegiado do Programa avaliará a classificação dos candidatos suplentes e selecionará àqueles que preencham os critérios exigidos para concessão de bolsas, além dos critérios exigidos pela CAPES e/ou CNPq. Não havendo mais disponibilidade de candidatos suplentes para preenchimento de bolsas, o Programa fará nova seleção (Seleção Especial).
- Os pedidos de reconsideração deverão ser entregues na Coordenação do PPGCAN até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado final de avaliação do Processo Seletivo, para serem apreciados pela Comissão de Seleção e Colegiado do PPGA, sendo o resultado disponibilizado ao recorrente na Coordenação do Programa, em vinte e quatro horas após a entrada do recurso.
- A inscrição do candidato faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam nesta Chamada.
- A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 6 (seis) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via Correios, ou recolher pessoalmente sua documentação no período supracitado.
- Os casos omissos nesta Chamada serão apreciados pelo Colegiado do Programa.

Areia, 12 de agosto de 2016

Prof. Ricardo Romão Guerra
Coordenador do PPGCAN
CCA – UFPB



ANEXO I

Conteúdo Programático para a Prova de Conhecimentos Específicos, para a Prova de Conhecimentos Gerais e Bibliografia Recomendada

Conteúdo para Prova de Conhecimentos Específicos

Docente	Conteúdo exigido
Ricardo Romão Guerra	<ul style="list-style-type: none">✓ Histologia dos tecidos: epitelial, conjuntivo, muscular, nervoso;✓ Histologia dos sistemas digestório, reprodutor e respiratório.
Danila Barreiro Campos	<ul style="list-style-type: none">✓ Anatomia do sistema reprodutor feminino dos animais domésticos;✓ Foliculogênese e ovulação nos animais domésticos✓ Placentação nos bovinos;✓ Espermatogênese;✓ Estrutura e função dos ácidos nucleicos, replicação, transcrição e tradução.
Celso José Bruno de Oliveira	<ul style="list-style-type: none">✓ Morfologia bacteriana;✓ Reprodução bacteriana;✓ Características gerais e morfologia dos vírus;✓ Replicação viral;✓ Isolamento, cultivo e identificação viral.
Oliveiro Caetano de Freitas Neto	<ul style="list-style-type: none">✓ Salmoneloses aviárias: etiologia, epidemiologia, patogenia e controle;✓ Isolamento de <i>Salmonella spp.</i>;✓ Diagnóstico molecular das bacterioses.
Ricardo Lucena Barbosa Franklin Riet Correia Amaral	<ul style="list-style-type: none">✓ Degeneração celular, necrose e apoptose;✓ Inflamação aguda e crônica;✓ Clostridioses em ruminantes;✓ Hepatopatias associadas ao consumo de plantas tóxicas no Nordeste do Brasil;✓ Encefalites em animais domésticos.
Danilo Tancler Stipp	<ul style="list-style-type: none">✓ Características gerais e morfologia dos vírus;✓ Replicação viral;✓ Isolamento, cultivo e identificação viral;✓ Padrões de infecção viral.
Sara Vilar Dantas Simões	<ul style="list-style-type: none">✓ Parasitoses gastrintestinais de ruminantes✓ Doenças carenciais e metabólicas✓ Urolitíase obstrutiva✓ Manejo de neonatos✓ Mastite✓ Tristeza parasitaria bovina

Conteúdo exigido
✓ Histologia dos tecidos epitelial e muscular e sistemas digestório e reprodutor;
✓ Anatomia do sistema reprodutor feminino dos animais domésticos;
✓ Anatomia do sistema digestório dos animais domésticos;
✓ Transmissão sináptica;
✓ Bioquímica clínica: função renal e hepática;
✓ Interpretação do hemograma; □ Degeneração celular, necrose e apoptose;
✓ Inflamação aguda e crônica;
✓ Conceitos gerais de epidemiologia;
✓ Morfologia e reprodução bacteriana;
✓ Características gerais e morfologia dos vírus;
✓ Replicação viral.
✓ Exame Clínico Geral

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- AIRES, M. M. Fisiologia. 3ª Ed.; Guanabara Koogan 2008.
- ANDREWS, A. H. BLOWEY, Roger W. BOYD, H. Medicina Bovina - Doenças e Criação de Bovinos, 2ª ed. Editora Roca, 1080 p.
- BACHA JR, W.J., BACHA, L.M. Atlas colorido de histologia veterinária. Rio de Janeiro.
- BERCHIERI JÚNIOR, A.; FREITAS NETO, O. C. Salmoneloses aviárias. In: BERCHIERI JÚNIOR, A.; SILVA, E. N.; DI FÁBIO, J.; SESTI, L.; ZUANAZE, M. A. F. Doenças das aves. 2. ed. Campinas: FACTA, 2009. seção. 4, p. 435-454.
- BLACK, J. G. Microbiologia: fundamentos e perspectivas. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- BOWMAN, D. Georgis. Parasitologia Veterinária. 9.ed. Elsevier Brasil. 2010. 448p.
- COOPER, GEOFFREY M.; HAUSMAN, ROBERT E. A célula: Uma Abordagem Molecular. 3ª Ed. Porto Alegre: Artmed. 2007.
- Craig E Greene. Infectious Diseases of the Dog and Cat, 4th, Hardcover, 2012.
- DYCE, K. M.; SACK, W. O.; WENSING, C. J. G. Tratado de Anatomia Veterinária. Rio de Janeiro: G. Koogan. 1990.
- FELDMAN, B. F.; ZINKL, J. G.; JAIN, N. C. Schalm's veterinary hematology. 5. ed. Baltimore: Lippincott Williams & Wilkins, 2000.
- FLORES, E. F. Virologia Veterinária. 1ºed. Santa Maria: Editora UFSM, 2007.
- GUYTON, A. C.; HALL, J. E. Tratado De Fisiologia Médica 11. Ed. Elsevier, 2006.
- HAFEZ, E.S.E.; HAFEZ, B. Reprodução animal. 7. ed. São Paulo: Manole, 2004. p. 431-467.
- HORST ERICH KONIG; HANS-GEORG LIEBICH. Anatomia dos Animais Domésticos. Vols.1 e 2. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- JAIN, N. C. Essentials of veterinary hematology. Pennsylvania, Lea & Febiger, 1993. Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- JONES, T.C.; HUNT, R.D.; KING, N.W. Patologia veterinária. 6 ed., São Paulo: Manole, 2000.
- JUNQUEIRA, L. C. & CARNEIRO, J. Biologia Celular e Molecular. 8ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2005.
- KANEKO, J. J.; HARVEY, J. W.; BRUSS, M. L. Clinical biochemistry of domestic animals. 5th ed. Academic Press, San Diego, 1997.

- KERR, M. G. Exames laboratoriais em medicina veterinária: bioquímica clínica e hematologia. 2. ed. São Paulo: Roca, 2003.
- MCGAVIN, M.D.; ZACHARY, J.F. Bases da patologia em veterinária. 4 ed. Rio de Janeiro: Mosby Elsevier, 2009.
- MEDRONHO, R.A.; BLOCH, K.V.; LUIZ, R.R.; WERNECK, G.L. Epidemiologia. Rio de Janeiro: Atheneu, 2008.
- NEVES, D. P. Parasitologia humana. Rio: Atheneu, 2005. 494p.
- OLGIVIE, TIMOTHY, H. Medicina Interna de Grandes Animais. 1ª ed, Editora Artmed, 2000.
- PUGH, D.G. Clínica de Ovinos e caprinos. 1ª ed, Editora Roca, 528 p.
- RADOSTITIS, O.M.; GAY, C.C.; BLOOD, D.C.; HINCHCLIFF, K.W. Clínica Veterinária: Um Tratado de Doenças dos Bovinos, Ovinos, Suínos, Caprinos e Equinos. 9ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2002, 1737p.
- REECE, W. O. Dukes: Fisiologia dos Animais Domésticos. 12ª. Ed. Guanabara Koogan, 2008.
- RIET-CORREIA, F., SCHILD, A.L., MENDEZ, M.D.C. Doença de Ruminantes e equinos (2 volumes) 2ª ed., 2006
- SAMUELSON, D. A. Tratado de Histologia Veterinária. Editora Elsevier, 2007.
- SANTOS, R.L.; ALESSI, A.C. Patologia Veterinária. São Paulo: Roca, 2011.
- SENGER, P.L. Pathways to Pregnancy and Parturition. 2ª ed. Washington. Current Conceptions, 2003. 377p.
- SMITH, B.P. Tratado de Medicina Interna de Grandes Animais. 2ª ed. São Paulo: Editora Manole, 2006. 1784 p.
- SMITH, M.C.; SHERMAN, D.M. Goat Medicine. 2ª ed, Editora Wiley-Blackwell, 2009, 871 p.9
- STOCKHAM, S. L.; SCOTT, M. A. Fundamentos de patologia clínica veterinária. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- THRALL, A. M. Hematologia e bioquímica química veterinária. São Paulo: Roca, 2006.
- TIZARD, I. R. Imunologia veterinária. 6. ed. São Paulo: Roca, 2002.
- TOKARNIA, C.H.; BRITO, M. F. ; Barbosa J.D.; PEIXOTO, P.V.; DÖBEREINER, J. Plantas Tóxicas do Brasil para Animais de Produção. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Helianthus, 2012. Torben L. Skovhus, Sean M. Caffrey and Casey R.J. Hubert. Applications of Molecular Microbiological Methods, Caister Academic Press, 2014.
- TRABULSI, L. R. Microbiologia. 4ª ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2009.
- William K. Reisen, Landscape Epidemiology of Vector-Borne Diseases. Annu. Rev. Entomol. 2010. 55:461–83.

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

Folha 1

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da UFPB

Eu _____, R.G
nº _____ - SSP/ _____, abaixo assinado, vem mui respeitosamente requerer de Vossa
Senhoria a inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal, tendo como provável
orientador o (a) Professor (a): _____, nível de Mestrado, na
qualidade de aluno(a) regular.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Areia, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do Candidato

p.s.: A inscrição só será realizada com a Carta de Aceite de um dos docentes do Programa.

Área de Conhecimento:

- 1) Saúde Animal no Brejo Paraibano

Linhas de Pesquisa:

- 1) Saúde em Animais de Produção
- 2) Saúde em Animais Silvestres



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

Folha 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					
NOME COMPLETO					
CPF	Nº IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR	UF	DATA DE EMISSÃO	
DATA NASCIMENTO	NACIONALIDADE	VISTO PERMANENTE SIM () NÃO ()		SEXO M () F ()	
Nº TÍTULO ELEITOR	ZONA ELEITORAL	SEÇÃO ELEITORAL		DATA EMISSÃO	
ENDEREÇO RESIDENCIAL – RUA () AVENIDA ()				Nº	
BAIRRO			COMPLEMENTO		
CEP	CIDADE	UF	PAÍS	DDD	TELEFONE
E-MAIL					
FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS					
()	Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a):				
()	Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.				
()	Manterei vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.				
()	Possuo emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi de: R\$ _____				
()	Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.				
OBS.: <u>A SELEÇÃO NÃO IMPLICA COMPROMISSO DE BOLSA POR PARTE DO PROGRAMA</u>					
LOCAL		DATA		ASSINATURA	

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e se for selecionado como aluno de Pós-Graduação nessa Instituição, comprometo-me a cumprir integralmente as normas desse Programa de Pós-graduação.

Outrossim, comunico que segue em anexo os seguintes documentos:

- (1) Formulário de inscrição; (disponível em: www.cca.ufpb.br ou www.ppgacca.com.br) e no Anexo II;
- (2) Duas fotos 3 x 4 recentes;
- (3) Histórico escolar da graduação.
- (4) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação (**autenticado**);
- (5) *Curriculum Lattes* **encadernado** com documentos comprobatórios em ordem conforme Anexo III.
Não é necessário autenticar os comprovantes do currículo.
- (6) Fotocópia da identidade e CPF (**autenticados**);
- (7) Declaração da instituição de ensino superior onde trabalha, atestando a inclusão do candidato ao PQI, ou empresa ou órgão público indicando-o, se for o caso;
- (8) Provar estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, se o candidato for brasileiro;
- (9) Proposta de trabalho de pesquisa (até 02 páginas). A proposta deve conter: Introdução, objetivos, metodologia, resultados esperados e bibliografia;

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INSCRIÇÃO:

Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal

Centro de Ciências Agrárias - Universidade Federal da Paraíba
Secretaria e Coordenação de Pós-Graduação em Ciência Animal
Campus II - Bairro Universitário, CEP: 58.397-000, Areia-PB

Em, ____/____/____

ASSINATURA

ANEXO III



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

CRITÉRIOS E PESOS DAS ATIVIDADES PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

Item	Crítérios	Peso
1	Atividades Pesquisa	
	Iniciação Científica – PIBIC (por semestre)	1,0
	Iniciação Científica – PIVIC (por semestre)	1,0
2	Atividade de Ensino	
	Atuação no ensino superior (por semestre, máximo 3 anos)	1,0
	Atuação no ensino médio e profissionalizante (por ano de exercício, máximo 3 anos)	0,5
	Atuação como Monitor (por semestre)	0,3
3	Atividade de Extensão	
	Participação em Projeto de Extensão Institucionalizada (por semestre, máximo 1 ponto)	0,5
4	Cursos, Palestras, Simpósios, Seminários, Encontros.	
	Participação em cursos nas áreas do Programa (por 20 horas, máximo 200 horas)	0,2
	Palestrante ou mediador de mesa redonda (por palestra ou mesa, máximo 5)	0,1
	Apresentação de trabalhos em eventos científicos (máximo de 10)	0,2
	Participação em Simpósios, Congressos, Seminários, Encontros, Reunião Técnica (máximo 10)	0,1
5	Produção Científica (últimos 5 anos)	
	Artigo científico publicado em periódico (conceito A1 QUALIS)	10,0
	Artigo científico publicado em periódico (conceito A2 QUALIS)	8,0
	Artigo científico publicado em periódico (conceito B1 QUALIS)	6,0
	Artigo científico publicado em periódico (conceito B2 QUALIS)	4,0
	Artigo científico publicado em periódico (conceito B3 QUALIS)	2,0
	Artigo científico publicado em periódico (conceito B4 QUALIS)	1,0
	Artigo científico publicado em periódico (conceito B5 QUALIS)	0,5
	Publicação de livro com ISBN (Editor/Autor)	10,0
	Publicação de livro Técnico na área do Programa	3,0
	Publicação de capítulo de livro	5,0
	Publicação de resumo expandido em evento nacional e internacional – (máximo 5)	0,5
	Publicação de resumo expandido em evento regional – (máximo 5)	0,2
	Publicação de resumo simples em evento internacional – (máximo 5)	0,3
	Publicação de resumo simples em evento nacional – (máximo 5)	0,2
	Publicação de resumo simples em evento regional – (máximo 5)	0,1
6	Atuação Profissional na Área	
	Vínculo empregatício de nível superior (por semestre – máximo 3 anos)	0,2
	Vínculo empregatício de nível técnico (por semestre – máximo 3 anos)	0,1
7	Formação Acadêmica	
	Residência em Medicina Veterinária	2,0
	Especialização em áreas afins	2,0

ANEXO IV



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

CARTA DE ACEITE

A ser preenchido pelo (a) orientador (a)

NOME DO (A) ORIENTADOR (A) _____

Declaro, tendo como instrução a Chamada Pública 001/2016 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da Universidade Federal da Paraíba, que aceito orientar como aluno de Mestrado o candidato _____,

CPF: _____, RG: _____,

formado (formando-se) em _____, caso o mesmo venha a passar no Processo Seletivo 2017 de Mestrado do PPGCAn.

Assinatura do Docente: _____ Data: ____/____/____

ANEXO V



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

PROPOSTA DE TRABALHO DE PESQUISA

Título:

Introdução:

Objetivo:

Material e Métodos:

Resultados Esperados:

Assinatura do Orientador:

Assinatura do Candidato: